



Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social

Enquadramento

O Incentivo **Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social**, enquadra-se no POR Lisboa 2020, no Eixo Prioritário 6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação e no Objetivo Temático 9 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação.

Este incentivo traduz-se num apoio de natureza financeira a projetos concebidos e implementados junto de populações em situação de fragilidade socioeconómica e residentes nos territórios urbanos identificados na Estratégia de Desenvolvimento Local, no âmbito do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária.

O objetivo principal desses projetos é, através de uma abordagem integrada, multisetorial e de base local, contribuir de forma efetiva para o aumento da taxa de emprego, redução das taxas de abandono escolar e redução do número de pessoas em risco, ou em situação de pobreza, ou de exclusão social, conforme os objetivos da Estratégia Europa 2020.

Em Sintra o incentivo **Desenvolvimento de Novas Estratégias Locais de Intervenção Social | Projetos Inovadores e/ou Experimentais na Área Social** está enquadrado no projeto **GAL SINTRA URBAN** e respetiva Estratégia de Desenvolvimento Local a desenvolver nos territórios de Queluz, Belas, Algueirão e Mem Martins, sob a gestão do Grupo de Ação Local, sendo a Associação Olho Vivo, a Entidade Gestora, em articulação com o respetivo programa regional.

Entidades Beneficiárias

Serviços da Administração Central; Autarquias e associações de autarquias; Outras entidades públicas ou de interesse público; Instituições de ensino, formação profissional e/ou de investigação; Fundações e associações sem fins lucrativos; Agências e associações de desenvolvimento regional e local; Organizações não-governamentais (ONG); Associações empresariais; Associações de moradores e similares; Outras associações; Outras entidades privadas sem fins lucrativos.

Projetos elegíveis:

A promoção de iniciativas de inclusão social, e a potenciação de parcerias de carácter inovador e ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades;
A dinamização de iniciativas de inovação e experimentação social em termos que facilitem a implementação de estratégias de inclusão social;
Contribuir para a redução efetiva da pobreza, da exclusão social e do desemprego em territórios urbanos problemáticos;
Incentivar e/ou reforçar abordagens locais inovadoras no contexto do desenvolvimento social, e promover estratégias locais de inclusão ativa;
A dinamização local da empregabilidade e da inclusão social em termos que considerem as necessidades concretas e efetivas do mercado de trabalho local, as oportunidades que se apresentem para o desenvolvimento local, as necessidades formativas no contexto de intervenção, e as oportunidades de inovação social promovidas ou a promover por redes locais;

A criação e concretização de abordagens integradas para a inclusão ativa, através de projetos de inovação/experimentação social e animação territorial que configurem respostas sociais a desafios previamente identificados, envolvendo redes sociais sub-regionais;

A promoção e a difusão de experiências de inovação social e de empreendedorismo social e de capacitação de empreendedores conduzidas por organizações de base local e de redes sociais locais e sub-regionais.

Área Geográfica:

- União de Freguesias Queluz e Belas
- União de Freguesias Algueirão Mem Martins

Apoios:

- Subvenção não reembolsável até um valor máximo de 100.000,00€

Duração dos Projetos:

- Não exceder 36 meses, ou a data de 31/12/2023

Candidaturas:

- Consulta do Aviso de Candidatura e Anexos:
<http://www.galsintraurban.pt>
<https://www.portugal2020.pt/candidaturas>
- Preenchimento de formulário eletrónico disponível no Balcão Portugal 2020:
<https://balcao.portugal2020.pt>

Contatos:

geral@galsintraurban.pt

Telm. 913 452 251

